

Acta da reunião ordinária da
Câmara Municipal de Évora
realizada no dia 8 de agosto
de 1947.

Nos oito dias do mês de agosto de mil
novecentos quarenta e sete, nesta cidade de Évora
na e Sala das Sessões da Câmara Municipal do
conselho reuniram os excelentíssimos senhores
Dr. João Luís Vieira da Silva, Dr. António Pires
dos Santos Mata, José Henrique Vieira Lopes e
Dr. António de Jesus Silveira, o primeiro vice-
presidente em exercício e os restantes vereadores
da mesma Câmara. Às vinte e uma horas o senhor
presidente declarou em nome da lei aberta a
reunião. - Fôz-se a leitura da acta da reunião

anterior, que foi aprovada por unanimidade, sem qualquer alteração, após o que a Câmara considerou justificada a falta do vereador senhor João Ferreira Marques.

Presença de voto foi lido um requerimento de D. Leuzia Graça de Jesus Franco Cruz e seu marido Dr. Francisco Diniz, de São Cruz, proprietários, residentes nesta propriedade, solicitando à Câmara as necessárias medidas para que o poço propriedade dos referidos Dr. Francisco Diniz e sua esposa, situado a uns duzentos metros do local onde se encontram os depósitos de água, na freguesia da freguesia do Diniz deste concelho, e em consequência pedido pelos signatários para abastecimento público, fique agora livre para que possam aproveitar as suas águas, já desnecessárias à cidade e omito peticionadas nos requerimentos perante a mesa de freguesia da época passada. - O senhor vice-presidente disse que este requerimento era desnecessário, em virtude de, os signatários, apenas solicitarem o que sempre lhes pertencesse e de cujo uso não é justo privá-los quando, dentro e fora, não estão em causa superiores utilidades de abastecimento público. Nestes termos, ordenou que deve comunicar-se ao senhor Dr. Francisco Cruz e sua excelentíssima esposa o completo deferimento do que requerem e que, ao mesmo tempo, fique acordado nesta mesa um voto de louvor e de agradecimento ao pelo sincero, boa vontade e espírito de sacrifício com que sempre têm colaborado com a Câmara, a bem do serviço público. - A Câmara aprovou por unanimidade a proposta do senhor vice-presidente e determinou que esta parte da acta seja comunicada.

ao precedente senhor Dr. Francisco Duz. —

A Câmara Municipal, parando a apreciar outros assuntos, ainda deliberou por unanimidade: —

- Decidir, por abandono de lugar, o analizado dos serviços de higiene e limpeza, Américo Lopes da Rocha; —

Fundo Aprovar o título justificativo da despesa total de
perma quarenta e seis e setenta e sete, realizada du-
mente rante o mês de julho findo por conta do fundo per-
pno manente para expediente, pelo chefe da secretaria;
pedien Confirmar as anulações em folhas determinadas em
te a cidadã da respectiva Comissão de Julgamento) do ano
de mil novecentos e quarenta e seis referente ao alu-
queu do cilindro mecânico e do ano de mil nove-
centos e quarenta e quatro, mil novecentos e quarenta
e seis e mil novecentos e quarenta e seis, referente
a imposto de fiscalização de trabalho, respectivamen-
te das prantias de dez mil e duzentos e cinquenta e
nove e seis e sessenta e sete e de seis mil e setenta
e seis e sessenta e sete e trinta e sete, conforme as
relações modelo de ganhos que foram presentes;

- Particular, nos termos do parágrafo único do ar-
tigo primeiro do Decreto-Lei número trinta
e seis mil e trezentos e setenta e um, de vinte e
seis de julho findo, a Francisco Antônio
Bresquira, revendedor de bilhetes de entrada em
recintos de espectáculos ou divertimentos pú-
blicos, residente nesta cidade, a prantia de si-
xenta e dois e sessenta e sete e cinquenta e sete, pro-
veniente de metade da sua licença de exercício
e industria, com o número seis e setenta e
quatro, pague a esta Câmara Municipal no dia
trinta de julho do corrente ano, pela taxa de ses-
to e sessenta e seis e sessenta e sete, referente ao mesmo ano,
Confirmar, para evitar qualquer dúvida, a delibe-

racão samaritano de vinte e dois de Novembro do
año findo e a sua redacção na respectiva acta,
cujo teor é o seguinte: "Promover a construção
dum posto da Guarda Nacional Republicana
em Laduiguel de Mashedo, para o que se forneca-
rão todos os elementos necessários, em face da ur-
gência na realização da obra, ao Excelentíssimo
Senhor Jerónimo António Reino, a quem a Câmara
confia, em cooperação com a Junta da Fregue-
sia, a administração da obra".

Balances
As
Tomar sucessivamente dos balancetes desta data da
Câmara e do Turismo, cujos saldos são respectiva-
mente de quinhentos vinte e sete mil quatro-
centos e oito escudos e vinte e nove centavos e
quarenta e um mil cento e trinta escudos.

- Autorizar e ordenar os seguintes pagamentos:
- Da Câmara: vinte e quatro mil setecentos
e sessenta escudos e noventa centavos, deontantes
das autorizações números mil novecentos vinte
e nove e dois mil e dois inclusive. Do Tu-
rismo: setecentos noventa e nove escudos e no-
venta centavos, deontantes das autorizações nú-
meros duzentos e trinta e duzentos trinta e
seis. Como havendo mais assuntos a tratar, foi
encerrado a reunião pelos vinte e duas horas, da
qual se lavrou para constar a presente acta
que eu, Yvi Venâncio de Almeida, primeiro official
servindo de chefe da secretaria redigi e rubri-
quei.

Yvi Venâncio de Almeida